



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTENEGRO

Gabinete do Prefeito

"Montenegro Cidade das Artes"
"Capital do Tanino e da Citricultura"

Ofício n.º 540/2016-GP

Montenegro, 07 de junho de 2016.

Assunto: Devolução do Projeto de Lei n.º 62/2016

Senhor Presidente:

Tendo em vista razões de ordem administrativa, solicito a devolução do projeto de lei citado abaixo:

- Projeto de Lei n.º 62/2016, altera a redação dos artigos 3º, 4º e 6º e revoga o artigo 5º da Lei n.º 659, de 23.04.1954; altera o artigo 2º da Lei n.º 2.323, de 05.12.1983.

Esclareço que a solicitação de devolução do projeto de lei supra se dá tendo em vista que serão feitas adequações no mesmo.

Assim, solicito que o projeto de lei seja retirado da pauta.

Atenciosamente,



LUIZ AMÉRICO ALVES ALDANA
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o Senhor
Vereador Carlos Einar de Mello
Câmara Municipal de Vereadores
Montenegro/RS

CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO
PROTOCOLO DE RECEBIMENTO

Por: André Sustin

Em: 07/06/16, às 08:44